



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **IMPRENSA NACIONAL**, para prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, Dra. em Letras, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a **UNIÃO** por intermédio da **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1282088 SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 201410267001591, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto deste pacto a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.037/2014, que terá desta forma, as suas Cláusulas Oitava e Décima alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

Parágrafo 2º – As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado e sem a incidência, inclusive, de correção monetária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – As cláusulas Oitava e Décima do contrato nº 037/2014, firmado entre a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Goiás e a Imprensa Nacional, passam a ostentar a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo 1 – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 41.546,16 (Quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Parágrafo 2 – A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Unidade orçamentária: 6605
- b) Função: 19
- c) Sub função: 122
- d) Programa: 4001
- e) Ação: 4001
- f) Grupo de despesa: 03
- g) Fonte: 00 Recurso do Tesouro
- h) DUOF/Nota de Empenho nº. 00197 emitida em 09/12/2016, no valor de R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo 3 – Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa”.

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e eficácia a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, conforme previsão do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 ”.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos¹⁶ dia do mês de DEZEMBRO do ano de 2016.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Alexandre Miranda Machado
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

TESTEMUNHAS:

Bruno Vieira de Melo
CPF N°. 034.137.861-56

Carlos José de Oliveira
CPF N°. 377.590.511-15

Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2016 – PROGRAMA DE APOIO A
NÚCLEOS EMERGENTES - PRONEM/FAPEG/CNPq
RETIFICAÇÃO I**

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, no uso de suas atribuições legais e conforme Despacho PRES nº 147/2016, Processo nº 20131026/001321, retifica a Chamada Pública nº 07/2016 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM - nos seguintes itens:

- 1.5 RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:
1.5.2. Serão financiadas propostas com valor mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e valor máximo de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cada uma, leia-se:
- 1.5.2. Serão financiadas propostas no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada uma.

Goiana, 03 de janeiro de 2017
Maira Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG. **Contratada:** Empresa 3R Comercio e Serviços de Máquinas Ltda.

Objeto: O presente instrumento objetiva a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, do tipo Split, modelo de 30.000 BTUs e de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo Split de 24.000 BTUs com instalação completa, com garantia de 12 (doze) meses, nas especificações técnicas detalhadas nos Anexos I – Termo de Referência, parte inseparável do Edital.

Processo: 201610267000050. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2016.
Valor global do Contrato: R\$ 25.429,98 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação orçamentária: 2016.6605.19.122.4001.4001.04. Recurso do Tesouro. Fonte 00. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.22 no valor de R\$ 25.429,98 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Forma de Pagamento: Parcela Única. Nota de Empenho nº 00904 de 08/12/2016.
Vigência: 12 (doze) meses.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maira Zaira Turchi e Pela Contratada: Sócio-Administrador Roberto Carlos Siqueira Poliana Sousa Brito Gestora de Contratos

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 037/2014**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL
Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014, que trata desta forma as suas cláusulas Oitava e Décima alteradas, conforme especificado neste termo.

Processo: 201410267001591. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade.
Valor global do Segundo Termo Aditivo: R\$ 41.546,16 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária: 2016.6605.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro. Fonte 00. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.92.

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00197 de 08/12/2016, no valor de R\$ 111.591,00 (cento e onze mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maira Zaira Turchi e Pela Contratada: Coordenador Geral de Publicações e Divulgação Alexandre Miranda Machado

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

UEG

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201600020005204

Identificação do Contrato: Contrato de Execução de Obra nº 134/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2016.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Egregora Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 14.436.697/0001-52.

Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obra (reforma) para adequação na UEG – Câmpus Trindade, visando implantar o projeto de incubo aprovado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Área Construída de 2.167,62 m².

Valor Global do Contrato: R\$ 186.872,89 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro – Fonte 00.
Nota de Empenho nº: 2016.6605.009.00065 de 07/12/2016.
Natureza da despesa: 4.4.90.51.07.

Data de Assinatura do Contrato: 16/12/2016.
Vigência: Início: 16/12/2016. Fim: 15/06/2017.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gestão de Contratos, Anápolis – GO, 03 de janeiro de 2017.

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201600020008205

Identificação do Contrato: Contrato de Execução de Obra nº 135/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2016.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Egregora Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 14.436.697/0001-52.

Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a execução da obra para reforma da piscina, com área de 400,00 m², da UEG – Câmpus Quindorópolis.

Valor Global do Contrato: R\$ 256.876,87 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro – Fonte 00.
Nota de Empenho nº: 2016.6605.009.00070 de 08/12/2016.
Natureza da despesa: 4.4.90.51.07.

Data de Assinatura do Contrato: 16/12/2016.
Vigência: Início: 16/12/2016. Fim: 13/06/2017.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gestão de Contratos, Anápolis – GO, 03 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600020009605

Identificação do Contrato: Contrato de Execução de Obra nº 139/2016.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 004/2016.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada – Egregora Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ/MF nº 14.436.697/0001-52.

Objeto Original: Constitui objeto do presente instrumento a execução de obra para aquisição e instalação de estrutura metálica e cobertura na sala de professores da UEG – Câmpus São Luís de Montes Belos – Fazenda Escola. Área Construída de 230,35 m².

Valor Global do Contrato: R\$ 97.744,03 (noventa e sete mil e setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Tesouro – Fonte 00.
Nota de Empenho nº: 2016.6605.009.00078 de 20/12/2016.
Natureza da despesa: 4.4.90.51.07.

Data de Assinatura do Contrato: 23/12/2016.
Vigência: Início: 23/12/2016. Fim: 22/03/2017.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gestão de Contratos, Anápolis – GO, 03 de janeiro de 2017.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 201400020011085

Identificação: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás – UEG CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Concessionária – Janete Caetano de Souza Santos CPF nº 770.840.201-87.

Objeto original: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso da área total interna de 21,39 m², nas dependências da UEG Câmpus Posses, localizada na Av. JK, Quadra 08, Lote 02, Bairro Santa Luzia, no município de Posses, para exploração de cantina/alanchonete.

Objeto do termo: O presente termo aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IGP-MFGV de 11,5662%, registrado no mês de agosto/2016. Alteração da Cláusula Oitava, décima parágrafo primeiro e cláusula décima primeira do Contrato Original.

Data de Assinatura do Termo: 12/12/2015.
Vigência: Início: 14/12/2015. Fim: 13/12/2017.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012 e a Lei Complementar nº 123/2006.

Gestão de Contratos, Anápolis – GO, 03 de janeiro de 2017.

**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo nº: 201100020012044

Identificação do Termo: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao TDO nº 006/2011.

Partes: Universidade Estadual de Goiás – UEG CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP CNPJ nº 03.520.933/0001-06.

Objeto Original: A presente autorização de descentralização dos créditos orçamentários do titular do crédito (UEG), para a Gerenciadora (AGETOP), tem por objeto descentralizar créditos orçamentários visando a construção, reforma e ampliação das Unidades Universitárias pertencentes ao titular.

Objeto do Termo: O presente Termo tem por escopo a alteração do item 4 do Termo de Descentralização ora adaptado, referente a seu prazo de vigência.

Data de Assinatura do Termo: 16/12/2016.
Vigência: Início – 01/01/2016. Fim – 31/12/2017.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/1993. Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gestão de Contratos, Anápolis – GO, 03 de janeiro de 2017.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 201600020009526

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 18/01/2017 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender as demandas dos Câmpus da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

FONTE: (00)

A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.486/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco 1, terreno, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

Anápolis, 05 de janeiro de 2017

Wagner Assis Rodrigues

Coordenador Geral

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Edital de Convocação**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL NORDESTE GOIANO – CISBANGO EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental Nordeste Goiano – CISBANGO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o previsto no Artigo 45, convocou todos os Municípios associados ao CISBANGO em situação regular para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2017, em 1ª (primeira) convocação às 09:00 horas, em 2ª (segunda) convocação às 10:00 horas, a presente Assembleia ordinária será na sede da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, site à Rua Rui Barbosa Santos, s/n, Setor Itirapina, Alvorada do Norte-GO, CEP: 73961-000, para deliberar sobre a seguinte pauta: I – Eleição da nova Diretoria; II – Nomeação e homologação da Diretoria; III – Prestação de Contas do CISBANGO; IV – Outros assuntos.

A Lufopa contendo o nome do membro para concorrer ao cargo eletivo de presidente, deverá estar registrada na Secretaria do CISBANGO, até trinta minutos antes da eleição (art. 45). Após a eleição de quem trata o item I do edital, o presidente eleito nomeará os membros da Diretoria Executiva (art. 46), os quais, obrigatoriamente serão membros do Poder Executivo dos entes consorciados. Alvorada do Norte, 03 de janeiro de 2017, David Moreira de Carvalho, Presidente CISBANGO.

14.139

Editais de Comunicação

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0006-20, torna público que requereu junto à SEMMARRH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alexânia-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOALX02, localizada Rua 85, S/Nº, QD 134, LT 18, Setor 13 de Meio, Alexânia-GO.

14.271

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0006-20, torna público que requereu junto à AMMAI – Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbara-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOIUB14 - localizada Praça da República (Rua Marechal Deodoro), Nº 130, Centro Itumbara, GO.

14.272

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOALS09 - localizada Quadra 24, Lote 01, Parque Águas Bonitas I, Águas Lindas de Goiás-GO.

14.273

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOALS10 - localizada Quadra 34, Lote 07, Setor B, Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás, GO.

14.274

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOALS11 - localizada Rua Brasília, Quadra 19, Lote 5, Jardim da Barragem V, Águas Lindas de Goiás, GO.

14.275

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOALS12 - localizada Quadra 21, Lote 03, Jardim Águas Lindas II, Águas Lindas de Goiás, GO.

14.276

A AMERICEL S/A inscrita no CNPJ nº 01.685.903/0006-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, a Regularização da Licença Ambiental para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site GOANS29 - localizada na Rua Vinte e Cinco, QD 15, LT 20, Parque Residencial das Flores, Anápolis-GO.

14.277